



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para uso dos veículos da Sede do Consórcio Ambiental - CONSED conforme especificações constantes no item 4.

2. OBJETIVO

2.1. A contratação da empresa visando a composição do **Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos** para o abastecimento de veículos da Sede do Consórcio Ambiental - CONSED, durante o ano de 2022, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2.2. A aquisição e o certame obedecendo ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa serão realizados com base no critério do menor preço, adjudicando-se o objeto a empresa que oferecer o melhor preço.

3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem como objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos da CONSED, que atendem as demandas das atividades administrativas, bem como para o envio de documentos oficiais a órgãos fiscalizadores.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – Itapuranga - GO. A quantidade de litros será variante de acordo com a necessidade dos abastecimentos.

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO
1 mensal	15.000 (quinze mil Lts)	Lts	GASOLINA



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

4.1. Para o **LOTE 01** poderão concorrer as empresas que estiverem localizadas na cidade de Itapuranga – GO . Admite-se exceção na ausência de interessados conforme justificativa no termo de referência.

4.1.1. Quanto à exigência de localização, se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Consórcio, pois, se a distância entre a rota e a Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota para abastecimento. Anote-se que há postos de combustíveis situados em diversos municípios vizinhos, e fora da rota de serviço, por exemplo, com distância de até 50 km da área central da rota. Se os veículos tiverem que se deslocar para grandes distâncias, a vantagem obtida na licitação será perdida no próprio deslocamento, sem contar o tempo consumido nas operações de ida e volta.

4.1.2. Ademais, que na cidade há postos de combustíveis em número suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

LOTE 02 – Itaberaí-GO - A quantidade de litros será variante de acordo com a necessidade dos abastecimentos.

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO
1 mensal	10.000(dez mil litros)	Lts	GASOLINA

4.2. Para o **LOTE 02** poderão concorrer as empresas que estiverem localizadas na cidade de Itaberaí - GO. Admite-se exceção na ausência de interessados conforme justificativa no termo de referência.

4.2.1. A exceção para o caso em tela é justificável tendo em vista que os municípios de referência são centro estratégico das demandas do Consórcio, bem como é o local de acesso ao maior número de consorciados e por onde são realizadas o maior número de viagens dos veículos que compõe o CONSED. Caso não haja empresas interessadas entre as rotas estabelecidas no itens 4.2 admite-se a participação de empresas entre um raio de até 10 (dez) quilômetros.



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

LOTE 03- Morro Agudo de Goiás -GO - A quantidade de litros será variante de acordo com a necessidade dos abastecimentos.

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO
1 mensal	10.000 (dez mil litros)	Lts	GASOLINA

4.3 Para o LOTE 03 poderão concorrer as empresas que estiverem localizadas na cidade de Morro Agudo de Goiás - GO. Admite-se exceção na ausência de interessados conforme justificativa no termo de referência.

4.3.1 A exceção para o caso em tela é justificável tendo em vista que os municípios de referência são centro estratégico das demandas do Consórcio, bem como é o local de acesso ao maior número de consorciados e por onde são realizadas o maior número de viagens dos veículos que compõe o CONSED. Caso não haja empresas interessadas entre as rotas estabelecidas no itens 4.3 admite-se a participação de empresas entre um raio de até 5 (cinco) quilômetros.

5. DEMANDA E QUANTIDADE DE PRODUTOS E VEÍCULOS AUTORIZADOS.

5.1. Os veículos constantes da frota da Sede do Consórcio Ambiental - CONSED, bem como as suas características, estão discriminados no ANEXO I.

5.2. A demanda e quantidade de produto estão apontadas na planilha estimativa de custos anexada ao final deste termo.

5.3. Poderão ser abastecidos outros veículos mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim.

6. DO ABASTECIMENTO

6.1. O abastecimento objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado por guia contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veículo, placa, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veículo, entre outros;

6.2. O abastecimento será realizado em endereço da CONTRATADA.

7. DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

7.1. O combustível será fornecido no posto de abastecimento da CONTRATADA, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitida e autorizada pela Assessoria Especial da Presidência;

7.1.1. Os serviços de abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados pela Assessoria Especial da Presidência, mediante apresentação de formulário próprio da Câmara Municipal;

7.1.2. A Assessoria Especial da Presidência fornecerá a CONTRATADA relação de empregados credenciados a solicitar os serviços de abastecimento de combustível para frota de veículos oficiais.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Mensalmente a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu valor unitário e o valor total, acompanhada das requisições de abastecimento emitidas;

8.2. A CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura, contendo os abastecimentos efetuados no mês de referência e apresentação a Assessoria Especial da Presidência para efetivação do pagamento;

8.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do setor competente, e em conformidade com a legislação vigente;

8.4. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA;

8.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida;

8.6. O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá conter:

9.1.1. O valor unitário correspondente a cada item cotado;



CONSED/GO

SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

9.1.2. Valor total correspondente ao total da proposta, de acordo com a estimativa de gasto com combustível;

9.1.3. O valor unitário e o valor total poderá conter até três casas decimais;

9.1.4. A indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato e, ainda:

- a) Validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Domicílio bancário (Banco/Agência/Conta Corrente);
- c) CNPJ da licitante;
- d) Valor unitário e total;
- e) Assinatura e identificação do responsável pela proposta.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Observar a tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos, sempre que solicitado pela CONSED.

10.2. Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno;

10.3. Manter no ponto de abastecimento pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bem como bombas de gasolina comum;

10.4. Abastecer os veículos que compõem ou que venham a compor a frota da Câmara Municipal, com produto de primeira qualidade;

10.5. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (Autorização para Abastecimento) em duas vias, expedida pela Assessoria Especial da Presidência, assinada exclusivamente por servidores/funcionários previamente designados;

10.6. Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) – www.anp.gov.br/precos/abert.asp;

10.9. O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

11.1. Efetuar com pontualidade os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

11.3. A presidência da CONSED vai designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado terá sua vigência até 31/12/2022, a partir da data da sua assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor/funcionário especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.2. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

15. DO PREÇO

Na eventual hipótese de ocorrer reajustes de preços dos combustíveis, com data posterior a 19/10/2022, a aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A manutenção dos serv. adm. do CONSED/GO, através da Dotação orçamentaria 01.18.122.2001.3.3.90.30.



SEBRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta. A inobservância destas condições implicará na recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente;

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

19.1. A Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Itapuranga, 20 de Setembro de 2022.

João Luiz Ribeiro Neto
JOÃO LUIZ RIBEIRO NETO

Pregoeiro



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / PLANILHA DE CUSTOS

VEÍCULO	MODELO	ANO	PLACA
Chevrolet	S10 4x2	2011/2012	NVX 5625
Volkswagen	Voyage 1.6	2012/2013	OGS 5I30
Renault	Sandero 1.6	2018	PRN 4155

LOTE 1 – Itapuranga – GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01 mensal	GASOLINA	15.000 (quinze mil litros)

LOTE 02 – Itaberaí-GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01 mensal	GASOLINA	10.000 litros (dez mil litros)

LOTE 03 – Morro Agudo de Goiás -GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01 mensal	GASOLINA	10.000 litros (dez mil litros)

OBS: A quantidade é uma estimativa variável de acordo com a necessidade das viagens realizadas e veículos usados, podendo variar entre as especificações.



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o _____ Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Consórcio, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão n.º 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para **Pregão n.º 001/2022**.

Local e data.

Assinatura

- 1) Reconhecer firma(s)
- 2) Anexar cópia da carteira de Identidade



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

Ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás A/C Comissão Permanente de Licitação.

Referência: Pregão 001/2022

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão 001/2022** e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

(usar papel timbrado da empresa)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial 001/2022**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a eventual e futura contratação de empresa visando a composição do **Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos** para o abastecimento de veículos da Sede do Consórcio, do Sistema do Consórcio Ambiental - CONSED, durante o ano de 2022, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados: Indicar qual deseja realizar.

LOTE xxx – xxxx – GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO POR LITRO
01	GASOLINA	1L	

1 . Na eventual hipótese de ocorrer reajustes de preços dos combustíveis, com data posterior a 19/10/2022, a aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

2. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura, observado o disposto no caput e par. único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

3. Prazo de validade: Da data da Assinatura do Contrato.

4. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

5. Os produtos serão entregues pelo proponente no prazo fixado no edital do certame e seus anexos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6. Os dados da empresa são os seguintes:

Nome da Empresa			
CNPJ	Razão Social	Insc. Estadual	Registro
			() Cartório () Junta Comercial
Data do Registro	N. do Registro	Objeto Social	
Endereço completo:			
Fone:	Fax	Cel	E-mail
Cadastro de Pessoa Física			
() Representante legal da empresa acima		Data de início da representação: ___ / ___ / ___	
() Cadastro de Pessoa Física Simples (para contratação direta com a Administração)			
Nome		CPF	
PIS/PASEP/NIT	CI N.	Órgão Exp. Data	
Endereço completo:			
Fone:	Fax	Cel	E-mail



CONSED/GO

SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

OBSERVAÇÕES: As empresas participantes deverão preencher todos os dados do cadastro, tanto os solicitados nos campos "PESSOA JURÍDICA" assim como nos campos "PESSOA FÍSICA", sendo este último preenchido com os dados do representante "legal" da empresa, que irá assinar o Contrato, dar quitações em pagamentos e etc. Nos casos em que haja a obrigação da participação de mais de um sócio nos atos acima descritos, a empresa deverá preencher quantas fichas forem necessárias com os dados dos sócios que assinarem pela empresa.

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Local e data.

Assinatura e carimbo.



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada De Licenciamento, Fiscalização E Monitoramento Ambiental De Goiás.

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 001/2022.

Prezado Senhor,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 001/2022, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente.

Local e data.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos (data), o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 48, Nº 1.076, Itapuranga-GO, CEP 76.680-000, CNPJ n. 22.153.457/0001-79, neste ato representada pelo Exmo. Presidente Sra. **Adna Ferreira de Almeida Martins**, residente, em Guaraita - GO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____ com sede à _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por _____, portador do CPF _____, residente em _____, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado, em decorrência do **Edital Pregão n.º 001/2022**, oriundo do **Processo Licitatório n.º 008/2021**, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994, e das demais normas legais aplicáveis, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes, em face da classificação das propostas apresentadas na modalidade Pregão, por deliberação da Pregoeira, RESOLVE selecionar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta minuta, a serem utilizados pelo Consórcio, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa respectiva constante da ata de julgamento, cuja proposta foi vencedora, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

O objeto desta licitação visa a eventual e futura contratação de empresa visando a composição do **Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos** para o abastecimento de veículos da Sede do Consórcio, do Sistema Consorcio Ambiental – CONSED, durante o ano de 2022, conforme especificações abaixo:

Lubrificantes e Combustível						
Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	xxxxx	Lts	XXXX		R\$	R\$



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

Valor estimado: R\$ _____

2. DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1. O presente Contrato terá a validade a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, durante o prazo de validade deste Contrato, o CONTRATANTE não será obrigado a adquirir a totalidade dos produtos referidos no mesmo, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, o presente Contrato será rescindido, observados o contraditório e a ampla defesa.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O objeto desta licitação é a eventual e futura contratação de empresa visando a composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos para o abastecimento de veículos da Sede do Consórcio e do Sistema Ambiental - CONSED, durante o ano de 2022, conforme especificações contidas no Termo de Referência (AnexoI), deste Edital.

3.2. Para o LOTE 01 poderão concorrer as empresas que estiverem localizadas em ITAPURANGA-GO . Admite-se exceção na ausência de interessados conforme justificativa no termo de referência.

3.3. A exceção para o caso em tela é justificável tendo em vista que os municípios de referência são centro estratégico das demandas do Consórcio, bem como é o local de acesso ao maior número de consorciados.

3.4. O Consórcio não está obrigado a consumir uma quantidade mínima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento do fornecimento, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

3.5. Não será aceito entrega parcelada dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento; caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para o Consórcio. O Consórcio ficará isento de qualquer responsabilidade se a entrega dos produtos for realizada sem a Ordem de



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

Compras para a devida conferência.

3.5.1. O CONTRATANTE ficará isento de qualquer responsabilidade se a entrega dos produtos for realizada sem a Ordem de Compras para a devida conferência.

3.6. Não será aceito o atraso injustificado na entrega do objeto licitado pela CONTRATADA.

3.7. No recebimento, serão observadas as condições contidas nos arts. 73 a 75, da Lei 8.666/93, além das normas e condições constantes deste Edital e seus anexos.

4. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Geral de 2022, sendo:

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encerramento da quinzena com fechamento das Notas entre os dias 1º (primeiro) a 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) a 30/31 (trinta ou trinta e um) de cada mês.

5.2. Para a efetivação do pagamento, deverá ser observado o calendário definido pelo CONTRATANTE, como sendo os dias 10(dez) e 30 (trinta) de cada mês, como as datas previstas para a liberação dos créditos aos fornecedores.

5.3. Para o pagamento da CONTRATADA, deverá ser comprovada a regularidade nos recolhimentos de INSS e do FGTS.

5.3.1. A falta de quaisquer documentos supracitados acarretará o atraso no processamento do crédito, até que a entrega da documentação seja regularizada, sendo que, neste caso, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6. DO VALOR E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O presente Contrato possui valor total de R\$ _____



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

6.2. O valor contratado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contratado, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

6.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do produto, e ainda dos documentos fiscais que comprovem e/ou justifiquem a revisão nos valores contratados.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Do CONTRATANTE:

- a) Cumprir rigorosamente as condições e prazos de pagamentos;
- b) Proceder a fiscalização e acompanhamento durante a execução, comunicando imediatamente à CONTRATADA, qualquer irregularidade encontrada.

7.2. Da CONTRATADA:

- a) Cumprir dentro do prazo de vigência, as obrigações assumidas;
- b) Substituir imediatamente, às expensas, no total ou em parte, o objeto ora contratado, em que se verificarem quaisquer tipos de irregulares, e/ou fora do padrão normal de fornecimento, contrariando as normas.

7.3. A CONTRATADA neste ato assume, perante o CONTRATANTE, a responsabilidade civil e criminal, relativamente a quaisquer danos que o objeto contratado e por ela fornecido, venha causar devido à má qualidade dos mesmos.

7.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

8. SANÇÕES

8.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste Contrato ou das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, caracterizará a inadimplência daquela, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93:



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado de fornecimento, pela recusa em assinar o Contrato, após regularmente convocada até cinco dias, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, no fornecimento do objeto deste, ata caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência, caracterizando a inexecução total do mesmo;

d) advertência;

e) rescisão do Contrato.

8.2. As penalidades previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa, e a sua aplicação não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, nem exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

8.3. O recolhimento das multas far-se-á em documento expedido pelo CONTRATANTE, devendo efetivar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos da notificação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.4. A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto deste Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com os Municípios consorciados, pelo período de 5 meses a 5 anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do certame, no Contrato e nas demais cominações legais.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

9.2. A comunicação da rescisão, nos casos previstos na Lei, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo do Contrato.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

publicações oficiais do CONTRATANTE, considerando-se rescindido o Contratado a partir da publicação.

9.3. A solicitação da CONTRATADA para rescisão do Contrato deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao CONTRATANTE a aplicação das penalidades legais, caso não aceitas as razões do pedido.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram este Contrato, o Edital do Pregão nº 001/2022 e a proposta da CONTRATADA no certame supramencionado.

10.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Itapuranga-GO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, com as demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, fica encerrada o presente Contrato que será assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Adna Ferreira de Almeida Martins
Presidente do Consórcio

Resp. pela Empresa Contratante
Contratada

Testemunha 1:

CPF

Testemunha 2:

CPF:



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo nº. ____/2022 - Pregão Presencial nº. 001/2022

A empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, por
seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da
cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA,

sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar
n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu
Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V -
Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos
Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data.

Nome e assinatura da Licitante



SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO.
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS